

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**Secretaria de Educação**

**Ofício Circular nº 220/2023 – GESTOREMREDE/SEDUC**

**Recife, 06 de outubro de 2023.**

GESTORES, VICE-GESTORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

**ASSUNTO: Avaliação de Desempenho por Competências do GOAM – Edição 2023.1**

Prezados(as),

Considerando a **Portaria nº 1733, de 29 de setembro de 2023**, que divulga a abertura do processo de Avaliação de Desempenho por Competências do GOAM – Edição 2023.1, para fins de progressão funcional;

Considerando o disposto no Decreto nº 30.754/2017, que institui procedimento de avaliação de desempenho por competências dos servidores efetivos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, observado, quando houver, a legislação específica de cada cargo ou carreira;

Considerando o disposto na Lei nº 18.509/2018, que institui o Plano de Cargos, Carreira, Desenvolvimento e Vencimentos – PCCDV do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM) e que trata da progressão funcional dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), Agente Administrativo Escolar (AAE) e Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AADEE);

Estamos dando início à Avaliação de Desempenho por competências para fins de Progressão Funcional - Edição 2023.1, dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), Agente Administrativo Escolar (AAE) e Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AADEE).

Ademais, esclarecemos que:

- a) Participam do atual processo os servidores do GOAM que, concluído o estágio probatório, tenham completado biênio no período de 01/01/2023 a 30/06/2023;
- b) A avaliação de desempenho deverá ser realizada pelo servidor (Autoavaliação) e sua respectiva chefia imediata (Avaliação da Chefia) através do Programa de Gerenciamento do Desempenho do Servidor (PGDES), disponível no endereço eletrônico <http://pgde.recife.pe.gov.br>;
- c) É de responsabilidade do Servidor manter seu e-mail atualizado junto à EMPREL Atende, telefone 3355-7156, pois será através dele que toda a comunicação do sistema será realizada, e respeitar os prazos constantes no plano de ação (cronograma) - conforme determina o Artigo 11 do Decreto nº 30.754/2017;
- d) É de responsabilidade do Gestor avaliar, com objetividade e imparcialidade, o desempenho do servidor, conforme determina o Artigo 10 do Decreto nº 30.754/2017;
- e) O servidor deverá utilizar o PGDES – no endereço eletrônico <http://pgde.recife.pe.gov.br> para acompanhar e realizar todas as etapas do cronograma.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**Secretaria de Educação**

Para facilitar a compreensão do processo e dirimir as dúvidas, seguem vídeos explicativos produzidos pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPLAGTD):

1. Apresentação do Processo de Avaliação de Desempenho por Competências da Prefeitura da Cidade do Recife: [https://www.youtube.com/watch?v=ifyw\\_ahhlqA](https://www.youtube.com/watch?v=ifyw_ahhlqA)
2. Vídeo explicativo sobre a Autoavaliação: <https://www.youtube.com/watch?v=N0ro1Z2QXfc>
3. Vídeo explicativo sobre a Avaliação da Chefia: <https://www.youtube.com/watch?v=0IL7NEHNqj8>
4. Vídeo explicativo sobre a senha: <https://www.youtube.com/watch?v=0ZLaGzyk4ek>
5. Todos os vídeos estão neste canal: <https://www.youtube.com/DAF-PCR>

Atenção ao cronograma do processo de Avaliação de Desempenho por Competências dos servidores do GOAM – Edição 2023.1, conforme Portaria nº 1733, de 29 de setembro de 2023:

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Período de Autoavaliação e Avaliação da Chefia Imediata	09/10/2023 a 24/10/2023
Disponibilização do resultado preliminar no PGDES	25/10/2023
Período para interposição de Recursos 1ª Instância	26/10/2023 a 06/11/2023
Emissão de Parecer Conclusivo acerca dos Resultados dos servidores que não interpuseram recursos e encaminhamentos administrativos	07/11/2023 a 08/11/2023
Análise e Julgamento dos Recursos de 1ª Instância	08/11/2023 a 24/11/2023
Disponibilização dos Resultados dos Recursos de 1ª Instância através do PGDES	27/11/2023
Período para interposição de Recursos 2ª Instância	28/11/2023 a 07/12/2023
Análise e Julgamento dos Recursos de 2ª Instância	07/12/2023 a 18/12/2023
Disponibilização dos Resultados dos Recursos de 2ª Instância e do Resultado Final através do PGDES	19/12/2023
Emissão de Parecer Conclusivo acerca da Avaliação e encaminhamentos Administrativos para os que interpuseram recursos	19/12/2023 a 22/12/2023

Em anexo constam o folder de orientação e as listagens dos servidores participantes dessa edição com suas lotações.

Solicitamos ampla divulgação em todas as unidades administrativas e pedagógicas desta Secretaria de Educação.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Gerência Geral de Atenção ao Servidor (GGAS), pelo e-mail : **avaliacao.desempenho@educ.rec.br** ou pelo telefone **(81) 3355.5946**, falar com Camila Medeiros.

Atenciosamente,

**FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO**  
Secretário Executivo de Administração e Finanças  
Secretaria de Educação



Prefeitura do Recife  
Secretaria de Educação  
Secretaria Executiva de Administração e Finanças  
Gerência Geral de Gestão de Pessoas

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIA PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL**  
**AGENTES ADMINISTRATIVOS ESCOLARES- AAE- HABILITADOS AO PROCESSO - EDIÇÃO 2023.1**

	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>RPA</b>	<b>LOTAÇÃO/REMOÇÃO/CEDÊNCIA</b>
1	AEDLLA DE CARVALHO OLIVEIRA	105448.1	3	ESCOLA MUNICIPAL PRESBIRETO JOSÉ BEZERRA
2	AUGUSTO CEZAR DE OLIVEIRA SANTOS	105419.8	5	ESCOLA MUNICIPAL HUGO GERDAU
3	GUILHERME LIMA GILES COSTA	105521.6	1	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
4	SILVIA MARIA LIMA DA SILVA	105517.8	3	ESCOLA MUNICIPAL NILO PEREIRA

# Avaliação de DESEMPENHO

Secretaria de Educação



Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério - GOAM  
(Conforme Lei Nº 18.509/2018)

09 DE OUTUBRO DE 2023 A 24 DE OUTUBRO DE 2023

[pgde.recife.pe.gov.br](http://pgde.recife.pe.gov.br)



## O QUE É PROGRESSÃO FUNCIONAL?

É a passagem do(a) servidor(a) de uma faixa de vencimento para a imediatamente superior, dentro de uma mesma classe, na estrutura do cargo e ocorrerá por tempo de serviço, associado a um desempenho mínimo, mediante processo de avaliação de desempenho, além de outros critérios estabelecidos em leis específicas.

Os(as) servidores(as) da presente Lei deverão realizar a avaliação de desempenho a cada 2 anos.

## O QUE É AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO?

É o processo através do qual são aferidas as competências do(a) servidor(a) relacionadas ao seu desempenho, com o objetivo de promover o desenvolvimento profissional, sendo também um dos pré-requisitos à progressão funcional.

(Decreto nº 30.754/2017)

## QUEM PARTICIPA?

Apenas os(as) servidores(as) efetivos e ativos, ocupantes dos cargos relacionados abaixo:

Agente Administrativo Escolar (AAE)  
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI)  
Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AADEE)

## QUAIS SÃO AS ETAPAS DA AVALIAÇÃO?

### 1ª ETAPA

AVALIAÇÃO DE CHEFIA IMEDIATA

### 2ª ETAPA

AUTOAVALIAÇÃO

As etapas ocorrem no mesmo período. O resultado final da Avaliação é a média ponderada da Avaliação da Chefia e a Autoavaliação.

## O QUE É NECESSÁRIO PARA PARTICIPAR?

Todos os(as) servidores(as) precisam ter uma chefia associada e ambos, possuírem um e-mail ativo e uma senha de acesso ao sistema de avaliação.

É de responsabilidade do(a) servidor(a) manter o seu e-mail atualizado junto ao Emprel Atende, uma vez que, toda comunicação do processo da avaliação é realizada por ele.

(Decreto nº 30.754/2017 Art. 11)

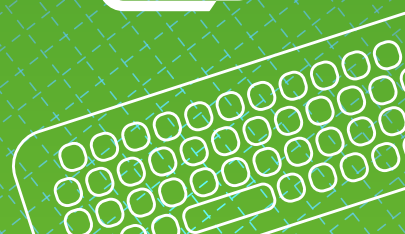
A avaliação pode ser feita em qualquer dispositivo (no celular, no notebook, computador ou tablet), em qualquer lugar (casa, trabalho, lanhouse, etc.) e em qualquer horário desde que esteja dentro do período avaliativo.

## COMO REALIZAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO?

O(a) servidor(a) deve acessar o Programa de Gerenciamento do Desempenho do Servidor - PGDES através do endereço eletrônico [PGDE.RECIFE.PE.GOV.BR](http://PGDE.RECIFE.PE.GOV.BR), informar CPF e senha e em seguida clicar no formulário disponível para a autoavaliação. A chefia deve fazer o mesmo procedimento para avaliar a sua equipe.



servi  
dor/a  
de valor



# Avaliação de DESEMPENHO

Secretaria de Educação



## PRIMEIRO ACESSO E A SENHA

Se você estiver acessando o site do PGDES pela primeira vez, na tela inicial, após informar seu CPF clique obrigatoriamente (e apenas uma vez) no texto "Esqueceu sua senha? clique aqui" que será enviada uma senha provisória para o seu e-mail cadastrado. Siga as instruções constantes na mensagem para criar a sua senha definitiva.

Obs.: A depender do fluxo das informações, a chegada do e-mail pode demorar um pouco, aguarde. Se você não encontrou o e-mail de instruções na Caixa de Entrada, verifique também na Caixa de SPAM ou no Lixo Eletrônico.

## DICAS PARA DEFINIÇÃO DA SENHA

A senha definitiva deve conter de seis a oito caracteres (letras, números e símbolos), com a composição a seguir:

Pelo menos:

uma letra maiúscula (A, B, C,...)

uma letra minúscula (a,b,c,...)

um número (0, 1, 2,...)

um caractere especial (\$, !, %, \*, ?, -, \_)

Exemplos:

Emprel7\$ - Daf\*2017 - !123Pcr

## VÍDEOS EXPLICATIVOS

Assista aos vídeos que explicam o passo a passo da definição da senha, da autoavaliação do servidor, da avaliação da chefia e dos conceitos da avaliação de desempenho da Prefeitura acessando o canal do YouTube através do link: [www.youtube.com/daf-pcr](http://www.youtube.com/daf-pcr)

**Atenção:** Realize a autoavaliação ou a avaliação da chefia com antecedência. Evite problemas técnicos de última hora que podem dificultar a sua participação no processo de progressão.

## DÚVIDAS E PROBLEMAS?

Para problemas como: não recebimento de e-mails, dificuldades com a senha e mensagens de erros durante o acesso ao sistema, entre em contato com o Emprel Atende e abra um chamado de suporte, através do e-mail: [emprelatende@recife.pe.gov.br](mailto:emprelatende@recife.pe.gov.br) ou do telefone 3355 7156 (seg a sex das 07:00 às 19:00).

Em caso de dúvidas relacionadas ao processo da avaliação, entre em contato com a Gerência Geral de Atenção ao Servidor pelo telefone 3355 5946, falar com Camila Medeiros, ou enviar um e-mail para: [avaliacao.desempenho@educ.rec.br](mailto:avaliacao.desempenho@educ.rec.br).

### PERÍODO

### ETAPA

09/10/2023 a  
24/10/2023

Período de Autoavaliação e Avaliação da Chefia Imediata

25/10/2023

Disponibilização dos resultados no PGDES

26/10/2023 a  
06/11/2023

Período para interposição de Recursos 1ª Instância

07/11/2023 a  
08/11/2023

Emissão de Parecer Conclusivo acerca dos Resultados dos servidores que não interpuseram recursos e encaminhamentos administrativos

08/11/2023 a  
24/11/2023

Análise e Julgamento dos Recursos de 1ª Instância

27/11/2023

Disponibilização dos Resultados dos Recursos de 1ª Instância através do PGDES

28/11/2023 a  
07/12/2023

Período para interposição de Recursos 2ª Instância

07/12/2023 a  
18/12/2023

Análise e Julgamento dos Recursos de 2ª Instância

19/12/2023

Disponibilização dos Resultados dos Recursos de 2ª Instância através do PGDES

19/12/2023 a  
22/12/2023

Homologação da Avaliação e encaminhamentos administrativos para os que interpuseram recursos.

### REALIZAÇÃO:

Gerência Geral de Atenção ao Servidor

Secretaria de Educação

### APOIO:

Divisão de Avaliação Funcional

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

servi  
dor/a  
de valor



Prefeitura do Recife  
Secretaria de Educação  
Secretaria Executiva de Administração e Finanças  
Gerência Geral de Gestão de Pessoas

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIA PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL-AADEE-HABILITADOS AO PROCESSO- EDIÇÃO 2023.1**

	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>RPA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
1	ANA PAULA LOPES DA SILVA	108273.6	5	ESCOLA MUNICIPAL PROFª. MARIA DA PAZ BRANDÃO ALVES
2	ANDERSON FLAVIO PAIVA ALVES	105559.3	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA MAURÍCIA WANDERLEY
3	ANDRE FERNANDO DE SOUZA MELO	105440.6	3	ESCOLA MUNICIPAL MAURÍCIO DE NASSAU
4	CECILIA SILVA NOGUEIRA	105548.8	5	ESCOLA MUNICIPAL CASA DOS FERROVIÁRIOS
5	DANIELA KARINE NASCIMENTO DA SILVA	105998.0	3	ESCOLA MUNICIPAL VIRGEM PODEROSA
6	DAYANE KELLY CABRAL DE SANTANA LEITE	109070.4	5	CRECHE ESCOLA RECIFE 2000
7	EDMILSON DA PENHA DE SENA JUNIOR	109061.5	5	CRECHE ESCOLA RECIFE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
8	ERICKSON AZEVEDO BATISTA	108542.5	3	ESCOLA MUNICIPAL PADRE DONINO
9	JOSY MARIA DOS SANTOS LIMA	105530.5	1	ESCOLA MUNICIPAL GENERAL EMÍDIO DANTAS BARRETO
10	JOZENIR MARIA DOS SANTOS	109111.5	5	CMEI NOSSO SENHOR JESUS DO BONFIM
11	JULIANA DA SILVA CARVALHO	105550.0	6	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 14 BIS
12	KATIA FERNANDA CEZAR CABRAL	105528.3	2	ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO MELO
13	LARISSA MANUELLA DINIZ ALBUQUERQUE DE OLI	109069.0	4	ESCOLA MUNICIPAL DO DOM
14	LUCIANA RAMOS FERRAZ	105541.0	6	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 14 BIS
15	MARIA SANDRA LINS DA SILVEIRA	105562.3	6	ESCOLA MUNICIPAL EDUCADOR PAULO FREIRE
16	NATHALLY JANE LAZARO DA SILVA PESSOA	108328.7	6	ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
17	PRISCILLA CESTE MONTEIRO	105543.7	1	ESCOLA MUNICIPAL DOS COELHOS
18	RAFAEL RIOS DE MELO	108267.1	1	ESCOLA MUNICIPAL SEDE DA SABEDORIA
19	RAYSA CAROLLYNE ESTOLANO ALVES	106074.0	4	ESCOLA MUNICIPAL JADER FIGUEIREDO DE ANDRADE SILVA
20	SAULO JOSE NASCIMENTO CABRAL	105529.1	1	SEPLAG
21	SELMO VIEIRA REGO	105537.2	4	ESCOLA MUNICIPAL DA IPUTINGA
22	SILVANIA FRANCISCA ALVES	109065.8	5	CRECHE MUNICIPAL CASINHA AZUL



Prefeitura do Recife  
Secretaria de Educação  
Secretaria Executiva de Administração e Finanças  
Gerência Geral de Gestão de Pessoas

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIA PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**AUXILIARES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI- HABILITADOS AO PROCESSO - EDIÇÃO 2023.1**

	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>RPA</b>	<b>LOTAÇÃO/REMOÇÃO/CEDÊNCIA</b>
1	ADALTON MARTINS DOS SANTOS	109049.6	1	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DO PILAR
2	ALEXANDRE GOMES BEZERRA	109048.8	3	CMEI - CELESTE VIDAL
3	ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	105489.9	6	CMEI - JESUS DE NAZARÉ
4	ANTONIO TERTO DA SILVA JUNIOR	105472.4	6	CRECHE MUNICIPAL SENADOR PAULO GUERRA
5	BRUNA RAPHAELLE DA SILVA SANTANA OLIVEIRA	104116.9	3	CMEI MÉRCIA MARIA COSTA
6	DANIELLY CASTILHO DE ALBUQUERQUE	104115.0	3	CMEI - DONA CARMELITA MUNIZ DE ARAÚJO
7	DEBORA CAROLINE DEODATO CAPEZZERA	104095.2	1	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DO PILAR
8	DHENNEFFE MARIA DE ARAUJO	104113.4	6	CRECHE ESCOLA NOSSA SENHORA DAS DORES
9	DIEGO FLORENCIO DA SILVA	104104.5	4	CMEI - PROFESSOR PAULO ROSAS
10	ELIANE FRANCISCA DE LIRA	105460.0	4	CRECHE ESCOLA RECIFE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR
11	ELIDA ROBERTA SOARES DE SANTANA	109056.9	6	CMEI - JESUS DE NAZARÉ
12	ELUANA CRISTINA PENEDO DA SILVA	108213.2	5	CRECHE ESCOLA RECIFE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
13	EMERSON BRUNO DE ALBUQUERQUE SILVA	105468.6	4	CRECHE MUNICIPAL DEUS É AMOR
14	ESTER DA SILVA COSTA AGUIAR	104106.1	4	CMEI - ALCIDES RESTELLI TEDESCO
15	ESTEVAO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	105491.0	3	CRECHE ESCOLA RECIFE PROFESSOR ARIANO VILAR SUASSUNA
16	EUDES PENEDO DA SILVA	105470.8	5	CRECHE ESCOLA RECIFE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
17	JESSE COUTINHO SOARES	105467.8	4	CRECHE MUNICIPAL CASINHA AZUL
18	JOABY FLORENTINO DOS SANTOS	105463.5	6	CRECHE MUNICIPAL ISABEL SILVANA DE MELO
19	JOAO DIAS FERREIRA NETTO	105497.0	4	CRECHE MUNICIPAL DA TORRE
20	LEANDRO BRAGA DE FREITAS	105473.2	5	CRECHE ESCOLA RECIFE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
21	NAAMA CONCEICAO DE MORAIS CARVALHO	108557.3	4	CRECHE MUNICIPAL CEAPE
22	PAULO JOSE DA SILVA	105569.0	6	CRECHE MUNICIPAL SONHO DE CRIANÇA
23	ROBERTO COSTA FERREIRA LIMA	105494.5	4	CRECHE ESCOLA RECIFE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR
24	SUENIA KENIA FELIPE DE SOUZA SILVA	104105.3	1	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DO AMARAL LOPES
25	TACIANA FREITAS GOMES XAVIER	104111.8	4	CRECHE MUNICIPAL JOÃO EUGÊNIO - ANEXO 1- LAR SEM FRONTEIRAS
26	TELMA MARIA REIS PINTO	105490.2	4	CRECHE MUNICIPAL MENINO JESUS DA BOMBA GRANDE
27	TERESA GOMES DA SILVA	109057.7	2	CRECHE MUNICIPAL VILA IMPERIAL
28	THIAGO ANTONIO CAVALCANTI DE FARIAS	109047.0	6	CMEI - JESUS DE NAZARÉ
29	THULIO SILVANO LEITE FARIAS	104090.1	6	CRECHE ESCOLA RECIFE GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS
30	VICTOR HUGO RAMOS DE ANDRADE	109058.5	2	CRECHE MUNICIPAL TIA EMÍLIA